



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE REUNIÃO nº 06/2019

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
31/05/2019	16:00	17:30	DG	Raimundo de Campos Vieira

2. Objetivo

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7030	rcvieira@tre-ba.jus.br
Maurício Neves Rabello do Amaral	SPL	7099	mnamaral@tre-ba.jus.br
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7117	lmfonseca@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Antonio Moisés A. Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Robelza Oliveira Santos	SGP	7063	rosantos@tre-ba.jus.br
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	SCE	7366	rsmoura@tre-ba.jus.br
Marta Maria Barreiros Gavazza de B. Lima	SJU	7148	mmbrasil@tre-ba.jus.br

4. Informes

5. Discussão de Pauta,

Descrição / Decisão	Responsável
CONTEXTO: Novo ciclo de Biometria Extraordinária. Para atender o novo ciclo de Biométrica Extraordinária, no período determinado de 13/05/2019 a 20/02/2020, em 108 Zonas Eleitorais e instalação de Postos de Atendimento em 281 municípios, com horários agendados, para evitar filas e tumultos, evitando incidentes ocorridos em anos anteriores, torna-se imprescindível a utilização de um equipamento <i>firewall</i> modelo MikroTIK, para cada local a ser implantado; Considerando que o TRE/BA não possui <i>firewall</i> disponível para atender toda demanda, faz-se necessário a aquisição de 200 equipamentos modelo MikroTIK, com valor estimado de R\$ 426,00 por equipamento, perfazendo o total aproximado de R\$ 85.200,00. Cabe salientar que este equipamento já foi testado amplamente e é utilizado com sucesso no TRE/TO; PROPOSTA: Solicitar apreciação deste Comitê para dispensar a formalização dos estudos preliminares, pelos motivos acima expostos, considerando a urgência de atendimento da demanda, o prazo exíguo para implantação dos postos de atendimento com biometria extraordinária e inclusão no PLANCONT 2019; DECISÃO: Foi aprovada a proposta por todos.	CGovTIC

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

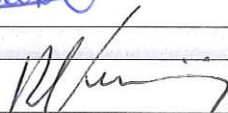
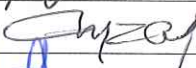
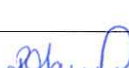
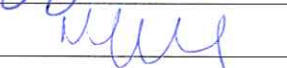
Descrição / Decisão	Responsável
CONTEXTO: Aquisição em caráter emergencial de 30 (trinta) certificados digitais e-CPF A3 com validade de 3 (três) anos, armazenados em tokens USB; PROPOSTA: Considerando as movimentações internas (relotações), intensificadas, recentemente pela reestruturação da Secretaria do Tribunal; Considerando a existência, atualmente, de muitas solicitações recebidas pela STI para fornecimento imediato de certificados digitais; Considerando que já foram distribuídas todas as licenças existentes; Considerando a necessidade de manter servidores aptos a realizar operações em documentos eletrônicos, inserção de informações no e-Social, edição e publicação do DJE, dentre outras atividades que necessitam de certificação digital para sua validação; Considerando que os certificados digitais de alguns desses servidores diretamente envolvidos nessas atividades expiraram ou chegarão ao final de sua validade dentro de curto espaço de tempo; Considerando que há procedimento licitatório em curso sob nº PAD 14.533/2018 com vistas ao registro de preços de certificados digitais sem previsão de conclusão do certame. Considerando a urgência de aquisição dos referidos certificados para atendimento de serviços essenciais para empresa, considerando aquisições realizadas anteriormente com estudos preliminares que atenderam perfeitamente, foi submetido ao Comitê para apreciação a proposta de dispensa da formalização dos estudos preliminares; DECISÃO: Aprovado por todos.	CGovTIC

CONTEXTO: Priorização de Novos Sistemas PROPOSTA: Foram apresentados os novos sistemas solicitados para priorização pelo CGovTIC, conforme descrito abaixo: 1. COYOTE – Sistema de Avaliação de Desempenho: SGP realizou visita ao TRE/TO; consultou previamente a STI; a Cosinf/STI manteve contato com a equipe técnica do TRE/TO, constatou que será apenas implantação do Sistema. Não serão disponibilizados os fontes do Sistema (linguagem Java/Oracle), qualquer alteração deverá ser solicitada TRE/TO (SGP); 2. SIAGE – Sistema de Avaliação Gerencial: Sistema desenvolvido internamente, sua manutenção evolutiva será priorizada após conclusão e entrega do Sistema de substituições (SGP); 3. Sistema de candidaturas para a eleição parametrizada do Conselho Tutelar; 4. Sistema para Ouvidoria: A Ouvidoria utiliza um Sistema do TSE que após manutenção por um ano, não atende as necessidades, com limite de adaptações. Será necessário o desenvolvimento de Sistema Específico (Fábrica de Software), com dados importantes. Considerado como Projeto Estratégico – já priorizado anteriormente; 5. Sistema de Eleições; DECISÃO: Aprovado por todos a priorização do COYOTE; SIAGE; Sistema de Candidaturas. O Sistema de Ouvidoria será discutido na próxima reunião e o Sistema de Eleições, após a conclusão dos demais sistemas, será priorizado;	CGovTIC
---	---------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6. Fechamento da ata

Nome do relator	Assinatura
Luciana Maria Freitas Fonseca	
Participantes	
Raimundo de Campos Vieira	
Maurício Neves Rabello do Amaral	
Luciana Maria Freitas Fonseca	
Carla Lustosa Pinto da Silva	
Antonio Moisés A. Braga	
Robelza Oliveira Santos	
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	
Marta Maria Barreiros Gavazza de B. Lima	

